



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Assentamento Celso Daniel.

Justificativa: Recebemos esta demanda em nosso gabinete e acreditamos que seria de grande valor a implantação de uma unidade de saúde que pudesse atender os assentados, principalmente pela distância em que o assentamento se encontra da unidade de saúde mais próxima.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor